



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO

MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - COMARCA DE MAURILÂNDIA CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
PROTESTO, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE NOTAS.
Fone (064) 3642-1107

Certidão de Inteiro Teor

C E R T I F I C O, a requerimento verbal de parte interessada que revendo o arquivo deste Cartório, ora sob minha guarda e responsabilidade, verifiquei nele constar que no Livro 2-F, nêle às fls. 184 consta a Matrícula, Registros e Averbações, de cujo teor é o seguinte: Matrícula **M-1.294**. Data: 31.01.2017. **IMÓVEL: RETIFICAÇÃO DE ÁREA** (Alteração de Medidas Angulares e Lineares e Atualização Descritiva do Imóvel) - Nos termos do requerimento datado de 26 de Outubro de 2016, firmado pelo proprietário (M-1.294), ALFREDO FERREIRA DE FREITAS, inscrito no CPF/MF nº 263.268.171-53, devidamente instruído com planta e memorial descritivo elaborado pelo Técnico em Agropecuária JOSÉ ANTÔNIO RASSINI, CREA: 11317/V-GO/GO, credenciado no INCRA sob número: B3T, com declaração de anuência dos atuais confrontantes (§12, do artigo 213, da lei nº 6.015/73), foi retificada e georreferenciada a área do imóvel, objeto da presente matrícula, para 230,0587 ha e que se encontra representado pela seguinte descrição: **FAZENDA GAMELEIRA II**. "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice B3T-M-0881 -50°11'45,825" -17°38'46,672" 470,525 B3T-M-0882 97°30' 802,41 CNS: 02.616-1 | Mat. 194 | FAZENDA FORQUILHA, lugar denominado TURVO ALEGRE | B3T-M-0882 -50°11'18,838" -17°38'50,082" 467,721 B3T-M-0883 157°10' 506,13 CNS: 02.616-1 | Mat. 582 | FAZENDA MONJOLO - BOA SORTE | B3T-M-0883 - 50°11'12,178" -17°39'05,255" 467,425 B3T-M-0884 157°08' 512,11 CNS: 02.616-1 | Mat. 204 | FAZENDA FLORESTA DO LOBO | B3T-M-0884 -50°11'05,429" -17°39'20,603" 466,318 B3T-M-7788 157°19' 1093,33 CNS: 02.616-1 | Mat. 994 | FAZENDA VEREDAS DE TURVO | B3T-M-7788 -50°10'51,125" - 17°39'53,413" 462,879 B3T-M-7784 265°01' 1963,63 CNS: 02.616-1 | Mat. 994 | FAZENDA VEREDAS DE TURVO | B3T-M-7784 -50°11'57,495" -17°39'58,941" 453,668 B3T-M-7783 290°37' 89,91 CNS: 02.616-1 | Mat. 994 | FAZENDA VEREDAS DE TURVO | B3T-M-7783 - 50°12'00,350" -17°39'57,911" 452,884 B3T-M-7782 12°59' 157,23 CNS: 02.616-1 | Mat. 994 | FAZENDA VEREDAS DE TURVO | B3T-M-7782 -50°11'59,151" -17°39'52,928" 453,391 B3T-M-7781 345°15' 175,66 CNS: 02.616-1 | Mat. 994 | FAZENDA VEREDAS DE TURVO | B3T-M-7781 -50°12'00,668" -17°39'47,403" 453,627 B3T-M-7780 63°43' 143,62 CNS: 02.616-1 | Mat. 994 | FAZENDA VEREDAS DE TURVO | B3T-M-7780 -50°11'56,299" -17°39'45,335" 455,352 B3T-M-7779 89°45' 119,02 CNS: 02.616-1 | Mat. 994 | FAZENDA VEREDAS DE TURVO | B3T-M-7779 -50°11'52,261" -17°39'45,319" 457,875 B3T-M-0906 61°49' 140,2 CNS: 02.616-1 | Mat. 994 | FAZENDA VEREDAS DE TURVO | B3T-M-0906 -50°11'48,068" -17°39'43,166" 460,987 B3T-M-0907 157°50' 362,67 CNS: 02.616-1 | Mat. 368 | FAZENDA GAMELEIRA | B3T-M-0907 -50°11'43,426" -17°39'54,090" 461,987 B3T-M-0908 80°30'978,29 CNS: 02.616-1 | Mat. 368 | FAZENDA GAMELEIRA | B3T-M-0908 -50°11'10,690" -17°39'48,844" 460,102 B3T-M-0909 343°36' 952,09 CNS: 02.616-1 | Mat. 368 | FAZENDA GAMELEIRA | B3T-M-0909 -50°11'19,801" -17°39'19,135" 463,015 B3T-M-0910 259°25' 1348,32 CNS: 02.616-1 | Mat. 368 | FAZENDA GAMELEIRA | B3T-M-0910 -50°12'04,766" -17°39'27,183" 462,001 B3T-M-0911 228°20' 66,88 CNS: 02.616-1 | Mat. 368 | FAZENDA GAMELEIRA | B3T-M-0911 -50°12'06,461" -17°39'28,629" 465,869 B3T-M-0875 312°12' 396,7 CNS: 02.616-1 | Mat. 1.001 | FAZENDA EL Dorado | B3T-M-0875 -50°12'16,430" -17°39'19,961" 457,707 B3T-M-0876 62°04' 155,7 ESTRADA VICINAL | B3T-M-0876 -50°12'11,763" -17°39'17,589" 461,229 B3T-M-0877 84°33' 24,64 ESTRADA VICINAL B3T-M-0877 -50°12'10,931" -17°39'17,513" 461,279 B3T-M-0878 91°45' 208,15 ESTRADA VICINAL | B3T-M-0878



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO

MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - COMARCA DE MAURILÂNDIA CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
PROTESTO, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE NOTAS.
Fone (064) 3642-1107

Certidão de Inteiro Teor

-50°12'03,873" -17°39'17,720" 461,483 B3T-M-0879 74°45' 53,07 ESTRADA VICINAL | B3T-M-0879 -50°12'02,136" -17°39'17,266" 462,926 B3T-M-0880 21°05' 841,77 ESTRADA VICINAL | B3T-M-0880 -50°11'51,862" -17°38'51,721" 470,29 B3T-M-0881 48°54' 236,15 ESTRADA VICINAL, vértice inicial do perímetro." Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme **CERTIFICAÇÃO**: 67d60d4c-1b8b-4492-9471-8d4cb27d4d8c. **ART n° 10 2016 0185621 - GO** devidamente recolhida. Em atendimento ao §50, do Art. 176, da Lei 6.015/73, **certificando que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA.** Data da Certificação: 27/10/2016 às 10:41; Data da Geração: 30/01/2017 às 16:20. Medidas e confrontações georreferenciadas de acordo com o artigo 2º da Portaria n° 486 de 02/09/2013, que homologou a 3ª edição/2013 da Norma Técnica para Georreferenciamento; Manual Técnico de Posicionamento; e Manual Técnico de Limites e Confrontações. Imóvel cadastrado no INCRA/SNCR sob o n° 999.903.680.192-1; módulo rural (ha): 15,0655; n° módulos rurais: 15,26; módulo fiscal (ha): 30,0000; n° módulos fiscais: 7,6633; e, FMP (ha): 3,00. **PROPRIETÁRIO: ALFREDO FERREIRA DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, agropecuarista, portador da CI-RG sob n°1.216.290-SSP/GO, e do CPF sob n°263.268.171-53, residente e domiciliado na cidade de Acreúna- GO. **PROCEDÊNCIA:MATRÍCULA: M-7.773**, às fls. 235, livro 3-G, em 18.10.1964. Registro Anterior: 7.528, 6.989 e 7.333, em 1964, do CRI de Paraúna- GO, M-340, às fls. 40, livro 2-B, em 02.08.1996, deste CRI. Último Registro: M-997, fls. 53, Livro 2-E, em 09.12.2011. Este imóvel é resultado do processo de georreferenciamento do imóvel descrito na matrícula M-997 deste serviço registral. Foram apresentados: CCIR 2014/2013/2012/2011/2010 – 000.019.702.277-9 - n° 1607184140 - de 01/12/2014; Certidão Negativa da Receita Federal n° 41B1.A86A.7167.2DA5, e NIRF n°4.920.826-8 de 07/02/2017, arquivados nesta Serventia.

AV-01/M-1.294. Data: 31.01.2017. Faz consta na presente Matrícula 1.294, antiga M-997, o **TRANSPORTE DE ÔNUS/REGISTROS E AVERBAÇÕES**. Nos termos do Artigo 230 da Lei n°6.015/73, procede-se a presente averbação: Não foram encontrados nenhum registro à margem da matrícula anterior: **AV-01/M-997. Data: 14.02.2012.** Faz constar na presente Averbação, a Certidão de Execução conforme Processo de n°200003519818, expedido pela Escritania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e da 1ª Vara Cível da Comarca de Acreúna-GO, devidamente assinada pela Escrevente Judiciária I Marília de Oliveira Soares, a qual figura como Requerente Maria Aparecida de Almeida e Outros, e como Requerido Alfredo Ferreira de Freitas, tendo como Título: Ação de Indenização. **AV-02/M-997. Data: 14.08.2019.** Apresentou Ofício n°000000000183/2017, expedido pelo Poder Judiciário do Estado de Goiás - Comarca de Acreúna-GO - Família, Suc. Inf. Juv. e 1. Cível - Térreo, Processo n°R071L161, Protocolo n°351981-66.2000.8.09.0002 (200003519818), dos Autos n°3742, devidamente assinado e carimbado pelo Analista Judiciário Magno da Silva Santos - Mat. 5197729, em 16.11.201, Autorizando proceder a baixa da Averbação AV-01/M-997, tornando a mesma sem nenhum



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO

MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - COMARCA DE MAURILÂNDIA CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
PROTESTO, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE NOTAS.
Fone (064) 3642-1107

Certidão de Inteiro Teor

efeito.

R-02/M-1.294. Data: 05.09.2018. Exequente: Bunge Fertilizantes Ltda. Processo: R262L087. Executado: Alfredo Ferreira de Freitas. Valor da Causa: R\$172.380,65. Protocolo: 232034-93.2003.8.09.0137. Título: Penhora. Forma do Título: Termo de Redução de Bens a Penhora, datado de 25.05.2018, devidamente assinado pelo M.M. Juiz de Direito da Comarca de Rio Verde-GO, Dr. Rodrigo de Melo Brustolin. Autos nº 727.

R-03/M-1.294. Data: 13.12.2019. Devedor: Alfredo Ferreira de Freitas, acima qualificado. Credora: Thais Azevedo Mendonça, brasileira, casada, dentista, portadora da cédula de identidade CI-RG nº3.343.538 - 2ª via PCII/GO, e inscrita no CPF/MF sob nº728.209.691-00, residente e domiciliada na Rua Lucinda Luzia de Jesus, nº 210, Bairro Lucilene, na cidade de Santa Helena de Goiás-GO. Fiadora/devedora/solidária: Aida de Freitas Ferreira, brasileira, viúva, fazendeira, portadora da cédula de identidade CI-RG nº640.149 SSP/GO, e inscrita no CPF/MF sob nº017.146.111-20, residente e domiciliada na Fazenda Veredas do Turvo, neste Município de Turvelândia-GO. Título: Instrumento Particular de Confissão de Dívida. Forma do Título: Instrumento Particular de Confissão de Dívida com garantia Real e Fiança de Pessoa física, e ainda o devedor outorga ao credor, em primeira e especial e única hipoteca o imóvel acima descrito, conforme contrato emitido em 04 de dezembro de 2019, com vencimento em 05 de abril de 2020 no valor de R\$850.000,00, que deverá ser pago mediante transferência eletrônica de dinheiro na conta corrente nº36.150-X, agência 0690-4, Banco do Brasil, em nome da credora ou mediante recibo.

AV-04/M-1.294. Data: 23.04.2020. Faz constar na presente, a Certidão Narrativa, conforme protocolo nº5173634.22.2020.8.09.0002, pela Escrivania da Família, Suc. Inf. Juv. e Cível da Comarca de Acreúna-GO. Natureza: Monitória (CPC). Exequente/Requerente: Espólio de Antônio Aparecido Pereira, que era brasileiro, com 63 anos na data do óbito, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade CI-RG nº7.266.078 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº590.115.998-53, domiciliado na Rua 05-A, Qd.08 Lt.20, Conjunto Paineiras, Acreúna-GO, neste ato representado pelo inventariante e advogado Rafael Augusto Justino Pereira, brasileiro, casado, advogado, regularmente inscrito na OAB/GO nº28.432, com escritório na Rua 30, nº02, Conjunto Paineiras, Acreúna-GO. Executado: Alfredo Ferreira de Freitas, ação que tramita na Escrivania acima citada, no valor de R\$898.680,75, Certidão expedida e assinada digitalmente em 14.04.2020, que fica arquivado em Cartório.

R-05/M-1.294. Data: 09.03.2021. Devedor/Mutário: Alfredo Ferreira de Freitas, acima qualificado. Credor/Mutuante: Luiz Gonzaga Ferreira, brasileiro, solteiro, agricultor, produtor rural, portador da CI-RG sob nº7.851.873-SSP/SP, e CPF sob nº863.668.408-06, residente e domiciliado na Rua Pororoca, Qd. 26, Lt. 07, Bairro Rodrigues, na cidade de Santa Helena de Goiás-GO. Título: Instrumento Particular de Mútuo. Forma do Título: Instrumento Particular de Contrato de Mútuo, lavrado em 19.08.2020, no valor de 15.833 (quinze mil oitocentos e trinta e três) sacas de 60 Kg de soja, ao valor unitário de R\$70,00, na data da assinatura do presente, totalizando R\$1.108.317,00, com vencimento em 20 de setembro 2020, e ainda o devedor/Mutário



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO

MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - COMARCA DE MAURILÂNDIA CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
PROTESTO, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE NOTAS.
Fone (064) 3642-1107

Certidão de Inteiro Teor

outorga ao credor/Mutuante, em especial e única hipoteca a totalidade do imóvel acima descrito e caracterizado.

AV-06/M-1.294. Data: 11.05.2022. Faz constar na presente, a Certidão de Averbação, de acordo com o Artigo 828 - Lei 13.105/2015, conforme processo nº5290965-71.2021.8.09.0137, expedida pela 1ª Vara Cível da Comarca de Rio Verde, assistido pelo M.M. Juiz de Direito Dr. Rodrigo de Castro Ferreira, e devidamente assinada digitalmente por Diego Ferreira Franco, Analista Judiciário, em 02.05.2022, validação pelo código: 1040356835566174. Natureza: Processo Cível e do Trabalho - Processo de Execução - Execução de Título Extrajudicial. Autor/Polo Ativo: Batista do Carmo Arante. Requerido/Polo Passivo: Alfredo Ferreira de Freitas, já qualificado. Valor da causa R\$2.588.757,00, Certidão esta que fica arquivado em Cartório.

R-07/M-1.294. Data: 23.03.2023. Devedor: Alfredo Ferreira de Freitas, acima qualificado. Credor: Luiz Gonzaga Ferreira, já qualificado. Título: Confissão de Dívida. Forma do Título: Instrumento Particular de Confissão de Dívida, lavrado em 29.03.2022, no valor de R\$2.252.978,60, (dois milhões duzentos e cinquenta e dois mil novecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos), reconhecendo seu débito, em sua certeza, liquidez e exibibilidade, bem como a origem da dívida, o devedor, compromete-se a pagar a presente dívida até o dia 20.09.2022, como consta na Cláusula segunda do referido Instrumento. Consta ainda § 2º que fica ainda acordado entre as partes, que continuará em vigor em todos os termos o Registro R-05/M-1.294, onde o devedor deu como garantia do cumprimento de sua obrigação ao credor, mediante hipoteca, o imóvel rural situado neste Município de Turvelândia-GO, com a área de 230,0587 hectares, matriculado neste Serviço Registral sob Matrícula M-1.294, às fls. 184, Livro 2-F. Podendo ainda o credor, conforme consta no R-05, da presente Matrícula M-1.294 a seu critério, adjudicar em seu nome ou de terceiro o imóvel dado em garantia pelo devedor em caso de inadimplência na quitação da dívida confessada, objeto deste Instrumento.

R-08/M-1.294. Data: 16.04.2024. Réu/Requerido: Alfredo Ferreira de Freitas, já qualificado. Autor/Requerente: Jacir Eduardo da Silva, CPF nº243.793.951-20. Título: Penhora. Forma do Título: Termo de Penhora - Ação: Processo Cível e do Trabalho - Extrajudicial: Execução de Título Extrajudicial. Processo n.: 5693120-93.2023.8.09.0142, expedido em 02.04.2024, pela 2ª Vara Cível da Comarca de Santa Helena de Goiás-GO, localizada na Avenida Esperidião Curi, Bairro Lucelene, Santa Helena de Goiás-GO, CEP: 75.920-000. Didivdamente assinado e publicado digitalmente pela M.M. Juíza de Direito Dr.ª Thalene Brandão Flauzino de Oliveira, em 03.04.2024, às 13:35:18, conforme Código localizado: 109387645432563873846965451. Valor da causa R\$1.234.584,83.

R-09/M-1.294. Data: 02.09.2024. Promovente: Espólio de Antônio Aparecido Pereira, CPF nº590.115.998-53, neste ato representado por seu advogado inventariante Dr. Fafael Augusto Justino Pereira, inscrito na OAB/GO nº28.432. **Promovido:** Alfredo Ferreira de Freitas, anteriormente qualificado. **Título:** Penhora. **Forma do Título:** Termo de Penhora expedido em 29.08.2024, pelo Poder Judiciário - Estado de Goiás - UPJ - Unidade de Processamento Judicial - Acreúna - Vara Cível conforme Processo nº5173634-22.2020.8.09.0002, Natureza: Processos



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO

MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - COMARCA DE MAURILÂNDIA CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
PROTESTO, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE NOTAS.
Fone (064) 3642-1107

Certidão de Inteiro Teor

Cível e do Trabalho, devidamente assinada digitalmente em 29.08.2024, às 18:15:26, por Magno da Silva Santos, Analista Judiciário - Mat. 5197729 (assinado digitalmente e por ordem judicial). Valor da causa R\$898.680,75, conforme Termo que fica aquivado em Cartório.

R-10/M-1.294. Data: 04.02.2025. Promovido: Alfredo Ferreira de Freitas, anteriormente qualificado. Promovente: Thais Azevedo Mendonça Colocini, nascida aos 25.12.1987, natural de Santa Helena de Goiás-GO, brasileira, casada, dentista, portadora da cédula de identidade CI-RG. nº3343538 - 2ª via DGPC/GO, e inscrita no CPF/MF sob o nº728.209.691-00, filha de João Mendonça Teodoro e Edna Divina Azevedo Mendonça, casada aos 15.09.2017, pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, conforme Certidão de Casamento, registrado no Cartório de Registro Civil de Santa Helena de Goiás-GO, sob a matrícula 025718 01 55 2017 2 00025 164 0005864 48, residentes e domiciliados na Rua Lucinda Luzia de Jesus, nº 210, Qd. 39, Lt. 13, Lucilene, Santa Helena de Goiás-GO, CEP: 75920-000, endereços eletrônicos: não informados. Título: Penhora. Forma do Título: Termo de Penhora, expedido pelo Poder Judiciário do Estado de Goiás, Comarca de Acreúna-GO, UPJ - Unidade de Processamento Judicial, conforme processo nº5716903-83.2022.8.09.0002, devidamente assinada digitalmente e por ordem Judicial pelo Analista de Judiciário Magno da Silva Santos - Mat. 5197729, em 03.02.2025, às 12:52:40, em cumprimento judicial exarado pelo M.M. Juíz de Direito da UPJ da Vara Cível - Unidade de Processamento Judicial da Comarca de Acreúna-GO, Dr. Henrique Santos Magalhães Neubauer. Valor da causa R\$1.433.012,30.

R-11/M-1.294. Data: 14.03.2025. Promovente: Thais Azevedo Mendonça Colocini, anteriormente qualificada. **Promovido:** Alfredo Ferreira de Freitas, anteriormente qualificado. **Título:** Penhora. **Forma do Título:** Termo de Penhora expedido em 05.03.2025, pelo Poder Judiciário - Estado de Goiás - UPJ - Unidade de Processamento Judicial - Acreúna - Vara Cível conforme Processo nº5254853-18.2024.8.09.0002, Natureza: Processos Cível e do Trabalho, devidamente assinado e publicado digitalmente em 05.03.2025, às 18:42:23, por Caio Naves Oliveira, Analista Judiciário, (assinado digitalmente e por ordem judicial). Valor da causa R\$85.000,00, conforme Termo que fica aquivado em Cartório.

O referido é verdade e dou fé.

Turvelândia, 21 de março de 2025.

SANDE LUZIA PIRES DE SOUZA:03775094180
Assinado de forma digital por
SANDE LUZIA PIRES DE
SOUZA:03775094180
Dados: 2025.03.21 15:39:14 -03'00'

Substituta da Tabeliã: Sande Luzia Pires de Souza



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização
02592503212291526800010

Consulte este selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>